



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 15/2013 – CAA – MEDICINA – RETIFICAÇÃO	
Área: Saúde Coletiva - Subárea: Epidemiologia	01
Área: Saúde Pública - Subárea: Medicina de Família e Comunidade	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	02 - 18
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS - CCEN– RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado	19 - 21
04- PORTARIA DE PESSOAL	
Delegação de Competência - REITORIA - Nº 2.945/2013	21
Comissões - PROGEPE - Nºs 3.711, 3.741, 3.771 e 3.772/2013	21 - 23
Dispensa/Designação - CENTRO - CAC Nºs, 11, e 12/2013	24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR – MEDICINA - CAA**

RETIFICAÇÃO

ÁREA: SAÚDE PÚBLICA
SUBÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ONDE SE LÊ

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

19. JOSÉ RONALDO MEDEIRO JUNIOR.

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

19. JOSÉ REINALDO MADEIRO JUNIOR, conforme cópia do seu documento de identificação.

ÁREA: SAÚDE COLETIVA
SUBÁREA: EPIDEMIOLOGIA

ONDE SE LÊ

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

42. JOÃO LUIZ DA SILVA.

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

42. JOÃO LUIS DA SILVA, conforme cópia do seu documento de identificação.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 10/07/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 19 de agosto e 04 de outubro de 2013, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia 04 de outubro de 2013, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 08 de outubro de 2013.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 - Documentação exigida para inscrição na primeira etapa do Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Todas as cópias devem estar autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e o número de registro do SIAPE;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

d) Resultado do Teste ANPAD realizado não antes de 2011, com o resultado da média aritmética simples das provas; e

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, sendo isento da taxa o aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do Curso de Mestrado deverão, no período de 21 de outubro até 01 de novembro de 2013, complementar o requerimento de inscrição com:

- a) Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, elaborado considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b) Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d) Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou declaração de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de mestrado, após seu diploma de graduação ser revalidado;
- e) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica;
- f) Comprovante, de natureza não obrigatória, de Proficiência em língua inglesa realizado não antes de 2011, nos termos do ANEXO III deste edital;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do Curso de Doutorado deverão, no período de 21 de outubro até 01 de novembro de 2013, instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE considerando os tópicos descritos (A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.2.2.3, para o Doutorado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.
- b) Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;
- c) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d) Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de doutorado, após seu diploma de graduação ser revalidado;

- e) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC;
- f) Em se tratando de curso de mestrado realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, o aluno selecionado deverá firmar termo compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de doutorado, após seu diploma de mestrado ser revalidado;;
- e) Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES;
- f) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2011, nos termos do ANEXO III deste edital. A não comprovação deste item implicará na eliminação do candidato.

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 - A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	19/08/2013 a 04/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	08/10/2013	Até às 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	09 a 11/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD	14 e 15/10/2013	X
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	16/10/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	17,18 e 21/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3	22/10 a 01/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	04/11 a 11/11/2013	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	12/11/2013	Até às 18h

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Prazo Recursal da Etapa 2	13,14 e 18/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Arguição do Pré-projeto de Dissertação	25/11 a 29/11/2013	08h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	03/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	04 a 06/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	09/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal Final	10 a 12/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	16 a 20/12/2013	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 21/02/2014	Até às 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Conforme Calendário da Propesq	09h às 12h; e 14h às 16h
Previsão de início das aulas	Conforme Calendário da Propesq	08h

3.1.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.1.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD, realizado não antes de 2011, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

3.1.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

3.1.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.1.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

3.1.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 3.1.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.1.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Mestrado, terá peso 3,5.

3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão-somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2009 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. Às notas obtidas em cada um dos tópicos do Curriculum Vitae de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.1.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Administrativa	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30
Orientações de trabalhos acadêmicos	25
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25
Outros	5

3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.1.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD)

3.1.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

3.1.3.2 - A arguição do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de argüição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.1.3.3 – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3.4 - Ao final da arguição do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

3.1.3.5 - A nota final da arguição do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.1.4 – A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT_ANPAD} \times 3,5 + \text{ACV} \times 3,5 + \text{APPD} \times 3,0) / 10$$

3.1.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

3.2 – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição	19/08/2013 a 04/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	08/10/2013	Até às 18h
Prazo Recursal das Inscrições	09 a 11/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD	14 e 15/10/2013	X
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	16/10/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	17,18 e 21/10/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3	22/10 a 01/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	04/11 a 11/11/2013	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	12/11/2013	Até as 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	13,14 e 18/11/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Arguição do Pré-projeto de Tese	25/11 a 29/11/2013	08h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	03/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	04 a 06/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	09/12/2013	Até às 18h
Prazo Recursal Final	10 a 12/12/2013	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	16 a 20/12/2013	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 21/02/2014	Até às 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Conforme Calendário da Propesq	09h às 12h; e 14h às 16h
Previsão de início das aulas	Conforme Calendário da Propesq	08h

3.2.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD)

3.2.1.1 – O Resultado do Teste da ANPAD realizado não antes de 2011, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

3.2.1.2 – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

3.2.1.3 – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

3.2.1.4 – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

3.2.1.5 – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, conforme definido no item 3.2.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

3.2.1.6 – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT_ANPAD), para o Curso de Doutorado, terá peso 3,0.

3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.2.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório que, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2009 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

3.2.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.2.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.2.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	20
Profissional de Área Administrativa	15
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.2.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10
Orientações de trabalhos acadêmicos	30
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30
Outros	5

3.2.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.2.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT)

3.2.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Tese, que tem caráter classificatório, terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez), com duas casas decimais.

3.2.3.2 - A arguição do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de argüição de, no máximo, 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.2.3.3 – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.3.4 - Ao final da arguição do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

3.2.3.5 - A nota final da arguição do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

3.2.4 – A nota final do candidato ao Doutorado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT_ANPAD} \times 3,0 + \text{ACV} \times 3,0 + \text{APPT} \times 4,0)/10$$

3.2.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- II) Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição (no ANEXO I) e o número de vagas ofertadas no ANEXO V.

4.1.1 - Os resultados finais serão divulgados por Grupo de Docentes de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato selecionado, o nome de seu orientador.

4.1.2 - O candidato selecionado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

- I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV); e
- IV) maior idade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- IV) maior idade.

4.3 – A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PROPAD (www.ufpe.br/propad) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa. O Resultado Final, após recurso será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 39 (trinta e nove) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Grupo de Docentes em cada Linha de Pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas de acordo com os item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

6.2 – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estão adicionalmente disponibilizadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE, resguardada a aprovação no processo seletivo.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail propad@ufpe.br. Os locais da etapa 3 – Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação ou de Doutorado do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/propad)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da etapa 3 portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A realização da etapa 3 – Avaliação do Pré-Projeto será pública, vedando-se, todavia, a presença de qualquer outro candidato.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no sítio www.ufpe.br/propad

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Walter Fernando Araújo de Moraes, PhD
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração		Foto recente 3x4
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome :		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade :	Estado:	CEP:
Tel:	Fax:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Graduação:		Mestrado:
III – LINHA DE PESQUISA E GRUPO DE DOCENTES PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)		
() Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE); Grupo de Docente ()		
() Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI); Grupo de Docente ()		
() Organização, Cultura e Sociedade (OCS); Grupo de Docente ()		
IV - REGIME DE ESTUDOS: () Tempo Integral () Tempo parcial		
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE		
() Não Trabalha () Nenhum () Licença sem remuneração		
() Licença com remuneração total () Licença com remuneração parcial		
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO		
() Salário () Bolsa PICD/PQI () Bolsa CAPES/CNPq () FACEPE () Outra bolsa		
() Recursos próprios, se não conseguir Bolsa		
Outros:		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, ___ de _____ de 2013.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2011, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (iBT);
- c) Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
- d) Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
- e) Certificação mínima “Score 40 in Grammar and Reading” no MET;
- f) Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
- g) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

ANEXO IV

Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Joséte Florencio dos Santos, Charles Ulises De Montreuil Carmona e Marcos Roberto Gois de Oliveira

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Carla Regina Pasa Gómez; Lilian Outtes Wanderley e Marcos André Mendes Primo

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior; Henrique Cesar Muzzio de Paiva Barroso; Ricardo Sérgio Gomes Vieira e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Guilherme Lima Moura, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Joséte Florencio dos Santos e Marcos Roberto Gois de Oliveira

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Carla Regina Pasa Gómez e Lilian Outtes Wanderley

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA POR GRUPO DE DOCENTES

Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
EFE (1)	
Joséte Florencio dos Santos, Charles Ulises De Montreuil Carmona e Marcos Roberto Gois de Oliveira	5
EFE (2)	
Carla Regina Pasa Gómez; Lilian Outtes Wanderley e Marcos André Mendes Primo.	5
TOTAL	10

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
EFE (1)	
Joséte Florencio dos Santos e Marcos Roberto Gois de Oliveira.	2
EFE (2)	
Carla Regina Pasa Gómez e Lilian Outtes Wanderley.	2
TOTAL	4

**Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
– MTI**

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior; Henrique Cesar Muzzio de Paiva Barroso; Ricardo Sérgio Gomes Vieira e Sérgio Carvalho Benício de Mello.	11
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira.	4
MTI (3)	
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.	4
TOTAL	19

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.	4
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas e Dênis Silva da Silveira.	4
MTI (3)	
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias.	4
TOTAL	12

Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
OCS (Único)	
Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Guilherme Lima Moura, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.	10
TOTAL	10

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
OCS (Único)	
Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, Jackeline Amantino de Andrade e Marcos Gilson Gomes Feitosa.	4
TOTAL	4

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o **RESULTADO FINAL** do **Processo de Seleção e Admissão para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE 2013.2. Mestrado e Doutorado**

DOUTORADO

NOME	Média Final	Classificação
Fernanda Carolina Gomes Barbosa	7.98	1
Alianda Dantas de Oliveira	7.78	2
William Oswaldo Sosa Correa	7.68	3
Ana Gabriela da Silva Bezerra	7.58	4
Ronaldo Pereira de Melo Junior	7.28	5
Nathalia Pereira Santos Machado Rios	6.95	6
Jandrews Lins Gomes	6.45	7
Keila Cristina Cunha e Silva	6.22	8
Renata Oliveira Domingues	6.20	9
Ericleiton Rodrigues de Macedo	6.13	10
Claudio Abreu de França	6.05	11
Rodolfo Fernandes Pereira Clementino	6.03	12
Edinaldo Ivison Batista Rodrigues	5.68	Reprovado
Michelle Félix da Silva	5.58	Reprovado
Humberto Lázaro Varona González	5.47	Reprovado
Karmile Maria da Silva	5.27	Reprovado
Sandra Américo do Nascimento	5.13	Reprovado
Mitaliene de Deus Soares Silva	5.07	Reprovado
Douglas Lopes Bernardo	4.93	Reprovado
Jaderson de Araujo Barros Barbosa	4.92	Reprovado
Rudson da Conceição Ferreira	4.60	Reprovado
Elias Brito Alves Junior	4.37	Reprovado
Suylan Lourdes de Araújo Dantas	4.30	Reprovado
Márcio de Moura Cunha	4.23	Reprovado
Gisele Adelita Matias	4.08	Reprovado
Janice Maria Coelho Barnabe	3.80	Reprovado
Kleyton Jânio Camelo	3.73	Reprovado
Luiz Carlos da Silva Junior	3.67	Reprovado
Sajid Farooq	3.37	Reprovado
Aécio Barreto Peixoto de Vasconcelos	3.35	Reprovado

MESTRADO

NOME	Média Final	Classificação
Henrique Marques de Vasconcelos	7.42	1
Yuset Guerra Dávila	7.22	2
Imerson da Mota Ferreira	6.80	3
Denilson Vasconcelos Freitas	6.64	4
Danilo Fernandes Coelho	6.49	5
Rosely Santos de Oliveira	6.37	6
Dmistócles de Andrade Vicente	6.32	7
Camila Soledade de Lira	6.27	8
Marcela Aragão de Melo Gusmão	6.23	9
Nilson Yecid Bautista Chivata	6.17	10
Amanda dos Santos Galindo	6.12	11
Marcela Albino de Carvalho	6.10	12
Leandro Araujo de Azevedo	6.06	13
Bruno Verissimo de Miranda Farias	6.01	14
Fania Danitza Calcedo Mateus	5.72	Reprovado
Paulo Correia da Silva Neto	5.65	Reprovado
Ana Alice mano Sampaio	5.64	Reprovado
Cezar Augusto da Cruz Amorim	5.56	Reprovado
Alessandra Lyra Valença	5.51	Reprovado
Nicolás Antonio Salazar Henao	5.27	Reprovado
Paulo Roberto da Silva	5.26	Reprovado
Lucas Fernando do Nascimento Silva	5.23	Reprovado
Elane Santos de Oliveira	5.12	Reprovado
Maria Erisfagna Ribeiro de Macedo	4.97	Reprovado
Fábia Fernandes Pinheiro da Costa	4.91	Reprovado
Júlio Cesar Ferreira dos Santos	4.73	Reprovado
Ana Paula Santos Conceição	4.55	Reprovado
Rafael José dos Santos	4.49	Reprovado
Emerson José da Silva	4.38	Reprovado
Fabio Cavalcanti Lopes	4.16	Reprovado
Evandro Lopes Fernandes	4.07	Reprovado
Flavio Silva Dias	4.03	Reprovado
Emidio Dias da Silva Junior	3.95	Reprovado
Lidiane Araujo de Almeida	3.82	Reprovado
Rafael Augusto Eugênio Vital	3.82	Reprovado
Airla Patrícia Barbosa e Silva	3.72	Reprovado
Juana María Jiménez Charfuelan	3.62	Reprovado
Gabriela Cristiane de Barros Miranda	3.59	Reprovado
Cleidiane Maria Araújo de Moura	3.53	Reprovado
Marcy Viviana Chiquillo Márquez	3.41	Reprovado
Alan Camara Lins	3.28	Reprovado
Adriana Santana da Fonseca	3.25	Reprovado

NOME	Média Final	Classificação
Bruno Sousa Lyra	3.23	Reprovado
Jardel Jackson de Oliveira Silva	3.11	Reprovado
Bruno Pontes Brito	2.97	Reprovado
Cesar Dionisio Correia	2.97	Reprovado
Natália Cardoso de Lima	2.93	Reprovado
Alexandre Clementino Bezerra	2.85	Reprovado
Romero de Amorim Campêlo	2.64	Reprovado
Levoênio Pereira da Silva	2.13	Reprovado
Marcelo Carneiro Correia de Amorim	1.82	Reprovado

Obs₁: São considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero), de acordo com o Edital.

Obs₂: As Bolsas serão outorgadas de acordo com a classificação e o número disponível no programa.

Eduardo Henrique Lago Falcão

PORTARIA N.º 2.945, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, especialmente o disposto no art. 33, letra “q” do Estatuto desta Universidade e considerando a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões administrativas,

R E S O L V E:

Delegar ao titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE, competência para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com o objeto de instalação de um posto de cadastramento biométrico no Centro de Convenções da Universidade Federal de Pernambuco.

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Reitor

PORTARIA N.º 3.711, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.000006/2013-21, designados através da Portaria n.º 1419/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 22, Especial, de 18/03/2013.
(Processo n.º 23076.036336/2013-55).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.741, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.031678/2013-89.
(Processo n.º 23076. 031678/2013-89)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3.771, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

PROGRESSÃO HORIZONTAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Progressão Horizontal por Avaliação de Desempenho a ANDRE MARQUES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2557655, no cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Classe ADJUNTO, do Nível 3, para a Classe ADJUNTO, Nível 4, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01/03/2013.

(Processo nº 23076.015770/2013-00)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3.772, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir CLEIDE CLEA CUNHA MIRANDA, SIAPE nº 1131542, CPF: 351.796.784-04 por CLAUDIO ROBERTO CINTRA BEZERRA BRANDÃO, SIAPE: 2226520, CPF: 820.237.004-34, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 2416/2013, publicada no Boletim Oficial de nº 47 de 17/05/2013.

(Processo nº 23076.020565/2013-58)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 012.2013-CAC, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Dispensa Membro - Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MARIA DAS GRACAS SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1130797, lotada no Departamento de Música, da Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.033128/2013-02, instituída pela Portaria de Pessoal n.º 006.2013-CAC, de 05 de agosto de 2013, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 48, de 06 de agosto de 2013.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º 013.2013-CAC, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Designa Membro - Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, **TEREZA DE FATIMA CARVALHO DE BRITO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1675257, lotada no Departamento de Ciência da Informação, para substituir **MARIA DAS GRACAS SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1130797, lotada no Departamento de Música, na Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.033128/2013-02, instituída pela Portaria de Pessoal n.º 006.2013-CAC, de 05 de agosto de 2013, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 48, de 06 de agosto de 2013.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE